

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro - Lagoa Santa/MG, por meio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. Breno Salomão Gomes, titular da Cédula de Identidade RG nº 71915 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.061.846-68 denominado **CONTRATANTE**, formaliza a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2017**, firmado em 11/12/2017, com a **CONSTRUTORA MJHE EIRELI**, situada na Rua Safira, nº 152, Bairro/Distrito Parque das Pedras Preciosas, na Cidade de Lavras / MG, CEP: 37.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.598.833/0001-36, neste ato representada por Helvecio Carregal Souza, inscrito no CPF nº 009.200.126-20 e CI nº MG-10.877.784, SSP, MG, doravante denominado **CONTRATADA**, formaliza o presente Instrumento de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada de engenharia para realização da construção da escola de ensino fundamental e infantil do bairro Aeronautas, com fornecimento de material e mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência - anexo I do edital da concorrência pública nº 009/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme estabelecido na Comunicação Interna nº 58/SEMED/2019 e na Comunicação Interna nº 147/2019/SMDU e embasado nos termos do artigo 79 da lei 8666/93, cumulado com cláusula vigésima do contrato, fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2017, por meio deste instrumento particular, nesta data: **08/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo o direito de arrendimento ou desistência.

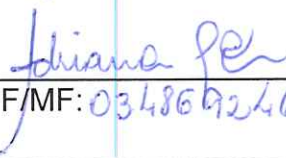
E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Lagoa Santa, 08 de abril de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

Testemunhas:


CPF/MF: 0903696-26


CPF/MF: 034869246-30